



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre o período carnavalesco e dá outras providências.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o período de Carnaval em que as instituições paralisam suas atividades;

CONSIDERANDO o evento de festividade que envolve o País de um modo geral;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Carnaval em 05/03/2019.

DECRETA:

Art. 01º - Fica decretado *recesso carnavalesco* na data de **04/03/2019**.

Art. 02º - Fica facultado aos servidores públicos municipal de comparecerem ao trabalho no dia **06/03/2019**, em virtude da quarta-feira de Cinzas.

Art. 03º – Serão mantidos os serviços essenciais como: coleta de lixo, ambulâncias e atendimentos nos postos de saúde em casos emergenciais.

Art. 04º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.



João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 393.865.703-00